

DECRETO EXECUTIVO Nº 464/2002

DE 19 DE MARÇO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 406/2002 de 19 de março de 2002;

D E C R E T A:

Art.1º -Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0060 - Política Habitacional	
08.244.0060.1.027 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
3.3.90.39.99.00.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 200,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior a redução na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0060 - Política Habitacional	
08.244.0060.1.027 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 200,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de março de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento